



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2002

DATA : 04 DE JUNHO DE 2002.

EMENTA : CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON AO SENHOR
VERNO SCHERER.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Marechal Cândido Rondon ao Senhor Verno Scherer, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Público Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 04 de junho de 2002.

Italo Fernando Fumagali
Presidente

Nilson Ernö Hachmann
1º Secretário